RESOLUÇÃO Nº 22, DE 28 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais por remanejamentos e suplementações na Autarquia SAMA e dá outras providências.

Israel Aleixo de Melo, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n° 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto n° 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n° 10.950, de 02 de janeiro de 2017, considerando a Lei Municipal n.º 5.190, de 05 de dezembro de 2016, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 8.236, de 23 de dezembro de 2016 e a Resolução nº 022, de 26 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, com amparo no artigo 5º do Decreto Municipal n.º 8.236, de 23 de dezembro de 2016, créditos adicionais no valor total de R$ 6.730.000,00 (seis milhões, setecentos e trinta mil reais), sendo R$ 3.430.000,00 (três milhões, quatrocentos e trinta mil reais), por remanejamentos e R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) por suplementações, destinados para suprir a dotações orçamentárias vigente, a seguir discriminadas:

I – Por Remanejamentos:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Projeto / Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R$)
051.02	17.512.0501	2.613	3.3.90.39.14	0217	250.000,00
051.03	17.122.0500	2.617	3.1.90.11.01	0301	1.400.000,00
051.03	17.512.0503	2.618	3.3.90.30.99	0307	200.000,00
051.04	17.512.0501	2.624	3.3.90.39.99	0409	1.050.000,00
051.04	17.512.0503	1.601	4.4.90.51.99	0411	130.000,00
051.04	17.512.0503	1.606	4.4.90.51.99	0416	400.000,00
Total de Remanejamentos					**3.430.000,00**

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 28 DE JULHO DE 2017

II – Por Suplementações:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Projeto / Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R$)
051.04	17.512.0501	2.624	3.3.90.39.99	0409	3.300.000,00
Total de Suplementações					**3.300.000,00**

Artigo 2º - Os créditos adicionais abertos no inciso I e II do artigo anterior serão cobertos com recursos de anulações de dotações a seguir descriminados no valor total de R$ 6.730.000,00 (seis milhões, setecentos e trinta mil reais).

Órgão/UO	Funcional Progr	Projeto / Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R$)
051.02	17.512.0501	2.613	3.3.90.30.16	0210	100.000,00
051.02	17.512.0501	2.613	3.3.90.30.24	0212	115.000,00
051.02	17.512.0501	2.613	3.3.90.39.78	0215	35.000,00
051.03	17.512.0503	2.619	3.3.90.39.44	0310	3.500.000,00
051.03	17.512.0503	2.618	3.3.90.39.14	0312	1.201.000,00
051.03	17.122.0500	2.095	3.3.90.39.99	0318	199.000,00
051.04	17.122.0500	1.600	4.4.90.51.99	0406	199.000,00
051.04	17.512.0501	2.624	3.3.90.39.79	0410	982.000,00
051.04	17.512.0503	1.603	4.4.90.51.92	0413	399.000,00
Total de Anulações					**6.730.000,00**

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 28 DE JULHO DE 2017

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:
I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal n.º 4.886, de 15 de outubro de 2013, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;
II – À LOA – Lei Orçamentária Anual nº 5.190 de 05 de dezembro de 2016 e Resolução - SAMA n° 022, de 26 de dezembro de 2016, Anexos 2 (Despesas), 6, 7, 8 e 9.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 28 de julho de 2017.

Israel Aleixo de Melo
Superintendente

Publicada nesta data no *site* www.maua.sp.gov.br/diariooficial.
Registrada no serviço de expediente da Superintendência e afixada no quadro de aviso da SAMA.

Célia Moreira Luna
Expediente – SUP em 28/07/2017